



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

#### **INDICAÇÃO Nº. 73/2019.**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>ª</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA REPARADO A BOCA DE LOBO DA AVENIDA QUEROBINO MOURÃO”**

#### **JUSTIFICAÇÃO:**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção e empenho ao assunto abaixo, à saber:

Esta Vereadora foi recentemente procurada por moradores que transitam pela avenida, onde relataram e encaminharam as fotos, em anexo. Como podemos ver, o referido bueiro se encontra em uma situação crítica, podendo causar acidentes e facilitando que o mesmo fique entupido.

Diante de tal situação, REQUEIRO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, que seja reparado o problema apresentado.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de agosto de 2019.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereadora 2017-2020



